



REQUERIMENTO Nº 4424/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que os **Agentes Comunitários de Saúde recebam formação para detectar sinais precoces de autismo e direcionar os casos em que se constate qualquer possibilidade do Transtorno do Espectro Autista para realização do diagnóstico.**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) decorre de um distúrbio do desenvolvimento. Quando diagnosticado precocemente, viabiliza-se a escolha de tratamento adequado e individualizado, proporcionando melhora na qualidade de vida à pessoa com TEA e aos seus familiares. Desse modo, é imprescindível que haja um esforço comum entre o Estado, a família e a sociedade, a fim de que os casos de autismo sejam identificados e tratados precocemente.

De acordo com a Lei nº13.595, promulgada em 2018, e que expõe diretrizes do trabalho do Agente Comunitário de Saúde, as atividades do profissional envolvem a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento; o





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

Além disso, no parágrafo segundo do art. 3º da referida lei, restou estabelecida como atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

Dessa forma, diante da constante aproximação entre os Agentes Comunitários de Saúde com a realidade da população, esses profissionais são figuras cruciais para as demandas de saúde da comunidade e as soluções para melhorar sua qualidade de vida. Até mesmo porque, o agente de saúde é o ponto de ligação entre a população e os profissionais e serviços de saúde.

Por essa razão, capacitar Agentes Comunitários de Saúde no sentido de se tornarem aptos a identificar sinais do TEA, mostra-se uma importante alternativa para possibilitar um diagnóstico precoce, uma vez que, como já dito, há um contato direto dos agentes com as famílias, inclusive com visitas domiciliares constantes.

Propomos, portanto, a formação dos Agentes Comunitários de Saúde, a fim de que estes profissionais sejam capazes de identificar características de autismo em integrantes das famílias por eles acompanhadas. Após essa identificação, os casos suspeitos devem ser encaminhados para a realização do diagnóstico.

Diante do exposto, pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores desta importante proposta para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de maio de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

